

## Heloisa Conrad

---

**De:** Daniela Silva  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de outubro de 2025 14:37  
**Para:** Jose Roberto Deitos  
**Assunto:** RES: Esclarecimentos Edital 01/2025 -

Boa tarde!

Prezado senhor José Roberto, abaixo seguem as respostas referentes aos esclarecimentos solicitados:

**Resposta questionamento 1:** O item gestão de riscos, trata de como o CRN2 irá atuar em casos específicos, como a indisponibilidade do objeto após a contratação. Ou seja, não se refere à um segundo link ou segunda contratação, como links redundantes, refere-se à manter o link já contratado atuante como redundância do novo contrato. Tratando-se apenas de informações complementares e internas.

**Resposta questionamento 2:** A quantidade de atestados de capacidade técnica é a encontrada no Edital (de 2 a 4 atestados).

**Resposta questionamento 3:** Os documentos que comprovem capacidade do licitante em atender o objeto, deve ser de clientes atendidos na cidade de Porto Alegre, pois a instituição precisa de garantia de operabilidade regional por parte do provedor (precisamos ter a garantia que o provedor possui uma rede de fibra óptica segura e confiável na região, com histórico positivo de contratos).

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

**DANIELA SILVA**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

Conselho Regional de Nutrição - 2<sup>a</sup> Região  
Av. Taquara, 586, sala 503 – Porto Alegre/RS  
Telefone: (51) 3330-9324  
[www.crn2.org.br](http://www.crn2.org.br)



---

**De:** Jose Roberto Deitos <[josedeitos@avato.com.br](mailto:josedeitos@avato.com.br)>  
**Enviada em:** quarta-feira, 1 de outubro de 2025 16:25  
**Para:** Daniela Silva <[daniela.silva@crn2.org.br](mailto:daniela.silva@crn2.org.br)>  
**Assunto:** Esclarecimentos Edital 01/2025 -

Prezado(a)s!

Boa Tarde !

Segue abaixo e/ou em anexo, solicitação de esclarecimentos referente ao edital 01/2025.

## QUESTIONAMENTO 1:

O objeto da licitação prevê a contratação de "**01 (um) link de internet de 250 Mbps**". Os requisitos técnicos detalhados nos documentos do certame não mencionam a necessidade de múltiplos caminhos físicos para a entrega deste serviço.

Contudo, no **Termo de Referência (Anexo I do Edital)**, item 3.2, referente à Gestão de Riscos, consta a seguinte medida para mitigar o risco de "desempenho abaixo do esperado": "**manutenção de link secundário em contingência** e aplicação de multas contratuais".

Diante do exposto, e para que não restem dúvidas sobre o escopo do fornecimento, solicitamos que seja formalmente esclarecido:

1. A obrigação de fornecimento do link objeto desta licitação **inclui a entrega de uma "dupla abordagem"**, ou seja, dois caminhos físicos de fibra óptica distintos até a sede do CRN-2?
2. Ou a menção ao "link secundário em contingência" refere-se a um serviço distinto, **cuja contratação e manutenção não fazem parte do escopo deste certame**, sendo uma responsabilidade interna do CRN-2?

## QUESTIONAMENTO 2:

Com relação aos documentos de habilitação técnica, identificamos diferentes quantitativos de atestados de capacidade técnica solicitados. O Edital (item 9.20.3.1) menciona 'de dois a quatro', enquanto o Termo de Referência (item 1.3.III) pede 'no mínimo 03' e o mesmo Termo (item 12.1.g) cita 'no mínimo cinco'.

Para garantir o correto cumprimento do requisito, solicitamos esclarecer qual a quantidade exata de atestados que será exigida para a habilitação da licitante?"

## QUESTIONAMENTO 3:

O item 1.3, inciso III, do Termo de Referência, exige que os atestados de capacidade técnica sejam de contratos executados 'na cidade de Porto Alegre/RS'.

Solicitamos esclarecer se atestados referentes a serviços de complexidade similar, prestados em outras cidades da Região Metropolitana de Porto Alegre ou em outras capitais do Brasil, seriam aceitos para fins de comprovação da experiência técnica da licitante.

att;

--

**Jose Roberto Deitos**

Gerente de Relacionamento Corporativo PL

Mercado Corporativo Governo

[josedeitos@avato.com.br](mailto:josedeitos@avato.com.br)



[brasiltecpar.com.br](http://brasiltecpar.com.br)

*AVATO*

### AVISO LEGAL

Com base na Lei Geral de Proteção de Dados, esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada, devendo ser utilizada estritamente para o fim a que se dirige.

Se você não for destinatário desta mensagem, não a divulgue, copie, distribua, examine ou utilize a informação contida nela. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, nos retorno este e-mail para eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistemas de controle.

Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.